


CRENCIAMENTO: Nº 23/00008-CD

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02-115/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE CONFORME DESCRIMINADOS NO EDITAL PARA EXECUÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO SESC - AR/RN E NAS INSTALAÇÕES DAS EMPRESAS-CLIENTES DO SESC - AR/RN.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, a Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria AR/SESC/RN nº 085/2022, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniu-se em sala, situada na Rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta - Natal/RN, para proceder com a abertura dos documentos de habilitação da empresa, a saber: **1) NUCLEO DE FONOAUDIOLOGIA INTEGRADA LTDA (CNPJ: 05.275.757/0001-01)** referente ao Edital de Credenciamento Sesc-AR/RN nº 23/00008-CD, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE CONFORME DESCRIMINADOS NO EDITAL PARA EXECUÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO SESC - AR/RN E NAS INSTALAÇÕES DAS EMPRESAS-CLIENTES DO SESC - AR/RN**. O aviso do credenciamento supramencionado foi publicado em 1 (um) jornal de grande circulação no Estado e no sítio eletrônico desta entidade, cujo endereço é o www.sescrn.com.br, nesse, podendo ser retirado o edital. No referido edital ficou previsto o período de 14/09/2023 à 14/08/2024 para recebimento dos documentos dos interessados em credenciar-se ao Sesc-AR/RN. Registre-se que nenhum interessado compareceu a presente sessão. Pontualmente, a Presidente da comissão de credenciamento resolveu dar início a presente sessão. Ato contínuo, realizou a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação entregues pelo interessado supracitado, rubricando-os juntamente com os membros da comissão de credenciamento. Analisados e observados os critérios previamente estabelecidos e em conformidade com o item 10 do Edital, a Comissão de Credenciamento decide **HABILITAR** a empresa supramencionada, por cumprir as exigências previstas no edital. Registre-se que toda documentação referente a qualificação técnica foi analisada pela Coordenadora da Clínica Integrada Sesc, na pessoa da Sra. Alline Samara Lopes De Medeiros. Por fim, transcorrido o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis após a publicação desta Ata, a Comissão procederá com a homologação do credenciamento, nada mais havendo a tratar, consigna-se a assinatura em ata dos membros da Comissão de Credenciamento.



| Nº | PROPONENTE | CNPJ | ESPECIALIDADES | DECISÃO |
|----|---|--------------------|--------------------------------|------------|
| 1 | NUCLEO DE FONOAUDIOLOGIA INTEGRADA LTDA | 05.275.757/0001-01 | NUTRICIONISTA E FISIOTERAPEUTA | HABILITADA |


Maria Nilde de Oliveira Batista
Presidente da Comissão de Credenciamento



Rondiney da Silva Rosemiro
Membro da Comissão de Credenciamento

Luiz Fernando Nascimento Lima
Membro da Comissão de Credenciamento

Apoio Técnico:

Alline Samara Lopes De Medeiros
Coordenadora de Clínica Integrada

| DEPARTAMENTO | COORDENADOR | DEPARTAMENTO | COORDENADOR |
|--------------|-------------|--------------|-------------|
| NUTRIÇÃO | DE | NUTRIÇÃO | DE |
| FISIOTERAPIA | DE | FISIOTERAPIA | DE |
| PSICOTERAPIA | DE | PSICOTERAPIA | DE |